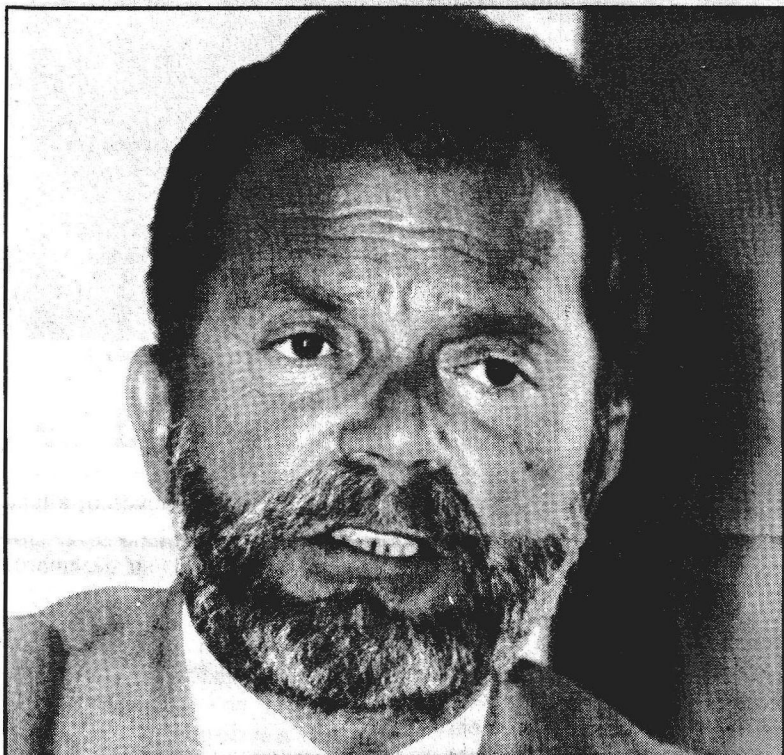


Poupança de 90 dias exigirá limite elevado

São Paulo — A nova caderneta de poupança não vai concorrer diretamente com a caderneta tradicional, mas sim com os Certificados de Depósitos Bancários (CDBs) de 30 dias e os fundos de investimentos, na avaliação dos bancos. Segundo cálculos preliminares feitos por algumas instituições financeiras, a poupança de 90 dias, cujo rendimento pago ao aplicador será maior, terá um custo financeiro entre 8% e 9% ao ano superior ao da caderneta convencional. A tendência, avaliam os especialistas, é os bancos estabelecerem limites elevados para abertura de contas, uma forma de inibir a procura por essa nova modalidade de aplicação. O BCN, por exemplo, já definiu que vai trabalhar com limite de R\$ 500,00.

“Para os bancos será mais interessante ter um número menor de contas, mas com valor elevado”, afirma o presidente da Associação Brasileira das Entidades de Crédito Imobiliário e Poupança (Abecip), João Batista Gatti. Outro motivo que tende a desmotivar os aplicadores é o fato dessa poupança não oferecer liquidez mensal. Gatti não acredita que haja transferência em massa dos recursos aplicados na poupança tradicional para a nova caderneta, que segundo Gatti, nem poderia ser chamada de poupança. “É um depósito remunerado com reaplicação automática”, diz.

No mercado financeiro a aplicação já recebeu o nome de CDBezão ou CDR turbinado, pois garante ao investidor a Taxa Bási-



Gatti prevê prejuízo a mutuário se houver corrida à caderneta

ca Financeira (TBF), calculada com base nas taxas médias do CDB de 30 dias, mais um prêmio que será arbitrado pelo banco.

Mas na hipótese de ocorrer uma migração em massa para a nova caderneta, os empréstimos concedidos à classe média pelo Sistema Financeiro da Habitação (SFH) e às construtoras seriam muito prejudicados. “Se isso acontecer, o que considera difícil, pelo menos no curto prazo, não haverá mais recursos para novos financiamentos para a compra da casa própria”, segundo Gatti. Isto porque os bancos captariam dinheiro a um custo maior tendo de emprestar com base numa remuneração mais baixa. Contudo, se houver fuga de dinheiro para a nova aplicação, os financiamentos já contratados serão honrados por-

que os bancos terão de usar o dinheiro depositado na caderneta de 90 dias para financiar a carteira de crédito imobiliário, explica o presidente da Abecip.

Os agentes financeiros estão com dúvidas sobre como será feito o recolhimento do Imposto de Renda de 10% que incidirá sobre a nova caderneta de poupança. A instrução normativa do Banco Central, segundo a Abecip, não deixa claro se o IR será cobrado na data do vencimento da aplicação, ao final do terceiro mês, ou se vai incidir sobre o saque, o que seria mais vantajoso para o poupador. Hoje, o imposto que incide sobre a poupança para pessoas jurídicas, que também é de três meses, é recolhido toda vez que o rendimento é creditado.